



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0621/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Quitéria Maria Barbosa Pintos dos Santos Tenório** – CPF: **539.977.864-53**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 05 (cinco) dias a partir de 06.12.2021 10.12.2021.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 06.12.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Dezembro de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.  
  
CPF: 009.020.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808114213.pdf>  
assinado por: idUser 185